

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 139 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 127ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 27 de março de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 127ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 27 de março de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que os trabalhos se iniciarão na manhã do dia 27 de março de 2018, e a ida será no dia 26 de março de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 26 e 27 de março de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978